CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 751/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas no Calendário de Eventos do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo,** proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Segundo a justificativa do projeto, em 17 de outubro, a Lei Federal nº 15.006/2024 alterou o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) para instituir a Semana Nacional de Prevenção a Acidentes com Motociclistas e o Dia Nacional do Motociclista. Diante do elevado número de motocicletas em circulação diária na cidade de São Paulo e da persistência de acidentes, mesmo após a implementação de medidas como a faixa azul, a presente proposta estabelece, na semana que inclui o dia 27 de julho, a "Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas". A iniciativa tem como objetivo reforçar ações educativas e de conscientização sobre a condução segura, promovendo o respeito mútuo entre os usuários das vias e contribuindo para a redução dos índices de sinistros envolvendo motociclistas. Ao estimular a participação da sociedade em atividades voltadas à segurança viária, a proposta visa consolidar uma cultura de prevenção de acidentes, protegendo vidas e promovendo o bem-estar de toda a comunidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a instituição da "Semana de Prevenção a Acidentes com Motociclistas" visa fortalecer a conscientização sobre a segurança no trânsito, especialmente para os motociclistas, que constituem uma parcela vulnerável entre os usuários das vias, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 996/2025. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 02/06/2025 e juntado ao PL 751/2024 por Eliseu Gabriel. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=648813.